



SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA

PORTARIA Nº 20.661/2023

PORTARIA Nº 20.661/2023

Institui Comissão Técnica Específica.

O Prefeito de Pará de Minas, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 79, inciso VI, da Lei Orgânica do Município;

Considerando a necessidade de implementação de Comissão Técnica específica para atuação no Processo Licitatório nº 064/2023;

RESOLVE:

Art. 1º – Instituir Comissão Técnica Específica para atuação no Processo Licitatório nº 064/2023, o qual tem como objeto o *credenciamento de profissionais (pessoas físicas) para o exercício da função de Instrutor de Artes e Ofícios, para ampliação da equipe do Centro de Convivência de Saúde Mental e Cultura “Caminho da Esperança”*, para efetuarem a conferência dos documentos técnicos exigidos na habilitação dos licitantes.

Art. 2º – Ficam designados para integrarem a Comissão os seguintes servidores:

- Marina Saraiva de Almeida
- Raianne Stéfane do Couto Silveira
- Elizabeth Carla Moreira

Art. 3º – Os serviços prestados pelos membros da Comissão serão considerados de caráter público relevante, sendo vedada qualquer remuneração.

Art. 4º – Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Pará de Minas, 17 de março de 2023.

Sérgio Raimundo Marinho

Secretário Municipal de Gestão Pública

Elias Diniz

Prefeito

Publicado por: Andreia de Souza Reis
Código identificador: 4570

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA

PORTARIA Nº 20.662/2023

PORTARIA Nº 20.662/2023

Dispõe sobre nomeação de servidor.

O Prefeito de Pará de Minas no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, incisos VI e IX; e o artigo 107, inciso II, alínea “a”, da Lei Orgânica do Município; e com fundamento na Lei nº 6.557/2021, que dispõe sobre a Organização e Estrutura Orgânica do Município e suas alterações;

RESOLVE:

Art. 1º – Nomear **Josimara Kellen Costa Flores** para o cargo comissionado de **Vice Diretora**, lotada na Escola Municipal Elvira Xavier de Melo.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 01/03/2023.

Pará de Minas, 17 de março de 2023.

Sérgio Raimundo Marinho

Secretário Municipal de Gestão Pública

Elias Diniz

Prefeito

Publicado por: Andreia de Souza Reis
Código identificador: 4571

COMISSÃO DE LICITAÇÕES

RESULTADO DO PREGÃO Nº 005/2023 – PROCESSO (PRC) Nº 617/2022.

RESULTADO DO PREGÃO Nº 005/2023 – PROCESSO (PRC) Nº 617/2022.

O Pregoeiro e a Equipe de Apoio vêm através deste informar, a quem possa interessar, o resultado do **Pregão nº 005/2023 – PRC nº 617/2022. Objeto: AQUISIÇÃO DE FARDAMENTOS, EQUIPAMENTOS E ACESSÓRIOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL DE PARÁ DE MINAS/MG.** Foram consideradas vencedoras para os seguintes Lotes, sendo os mesmos adjudicados, às empresas: **COMERCIAL SÃO JOSÉ COMÉRCIO DISTRIBUIÇÃO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA**, Lote: 15. **TRENTIN COMÉRCIO DE ROUPAS E ACESSÓRIOS LTDA**, Lote: 10. **O. FILIZZOLA & CIA LTDA**, Lote: 05, 09, 11, 12, 14, 17 e 18. **ALTA PATENTE COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA**, lotes: 01, 02, 03, 04, 06, 07, 08, 13 e 16. Pará de Minas, 17 de março de 2023.

Anderson José Guimarães Viana.

Pregoeiro Oficial.

Publicado por: Valquíria Aparecida Santos Silva
Código identificador: 4566

COMISSÃO DE LICITAÇÕES

RESULTADO DO PREGÃO Nº 006/2023 – PROCESSO (PRC) Nº 535/2022 – REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2023.

RESULTADO DO PREGÃO Nº 006/2023 – PROCESSO (PRC) Nº 535/2022 – REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2023.

O Pregoeiro e a Equipe de Apoio vêm através deste informar, a quem possa interessar, o resultado do **Pregão n.º 006/2023 – PRC nº 535/2022 – R.P. nº 001/2023. Objeto: AQUISIÇÃO DE FERRAMENTAS E EPI's.** Foram consideradas vencedoras para os seguintes Lotes, sendo os mesmos adjudicados, às empresas: **NORTHWEST MÁQUINAS E FERRAMENTAS LTDA**, Itens: 33, 146, 212 e 230. **MARLA CONSTRUÇÕES LTDA**, Lotes: 10, 11, 15, 16, 34, 35, 39, 44, 45, 59, 61, 74, 81, 83, 100, 105, 109, 113, 117, 118, 139, 166, 167, 222, 269, 271, 273, 289 e 292. **AMPLA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA**, Lotes: 05, 22, 26, 31, 32, 55, 56, 58, 76, 98, 102, 110, 111, 120, 126, 131, 132, 133, 134, 135, 137, 153, 155, 156, 157, 175, 176, 177, 178, 232, 238, 239, 240, 246, 247, 250, 251, 264, 265, 267, 272, 290 e 291. **MARIA MARTA PEREIRA DE ALMEIDA**, Lotes: 04, 06, 08, 14, 17, 18 e 19. **GILSON GOMES LIMA**, Lotes: 02, 03, 07, 09, 12, 13, 20, 21, 23, 24, 25, 27, 28, 29, 30, 36, 37, 38, 40, 41, 42, 43, 47, 48, 49, 51, 54, 57, 60, 62, 66, 70, 75, 78, 79, 80, 86, 88, 89, 90, 91, 92, 93, 94, 95, 96, 97, 99, 101, 103, 107, 112, 114, 115, 116, 119, 122, 123, 124, 125, 127, 128, 129, 130, 149, 150, 151, 152, 154, 158, 159, 160, 161, 162, 171, 172, 173, 174, 190, 191, 192, 193, 194, 196, 197, 199, 200, 203, 206, 207, 208, 209, 210, 214, 215, 216, 226, 235, 243, 245, 249, 254, 255, 256, 270, 276, 277, 278, 279, 280, 281, 282, 285, 287, 288 e 293. **SM SEGURANÇA BELO HORIZONTE LTDA**, Lotes: 50, 53, 63, 163, 182, 186 e 262. **BH SOLDAS EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL EIRELI**, Lotes: 52, 65, 69, 169, 170, 179, 183, 195, 244, 257, 258, 259 e 261. **ALMEIDA & DAMACENO COMÉRCIO LTDA**, Lotes: 67, 71, 108, 164, 165 e 286. **R. DE O. SANTIL EPI**, Itens: 68, 77, 82, 85, 147, 180 e 181. **MRO LTDA**, Lotes: 72, 143, 231 e 234. **COMERCIAL SANTA RITA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA**, Lotes: 46, 73, 106, 121, 140, 184, 201, 202, 223, 224, 225, 227, 233 e 266. **BRASFERMA LTDA**, Lotes: 211, 220, 241 e 242. **PORTALSEG LICITAÇÕES COM. REP. LTDA**, Lotes: 268. **CASA DAS LONAS LTDA**, Lotes: 283. **COMERCIAL AVAN LTDA**, Lotes: 84, 87, 136, 141, 142, 144, 188, 189, 213, 217 e 219. **LIFE CLEAN COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA**, Lotes: 185.

Pará de Minas, 17 de março de 2023.

Anderson José Guimarães Viana.

Pregoeiro Oficial.

Publicado por: Valquíria Aparecida Santos Silva

Código identificador: 4567

COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSOS ADMINISTRATIVOS DISCIPLINARES E SINDICÂNCIA

**PAD 188/2022 - BAVIERA COMÉRCIO DE SERVIÇOS EIRELI - EPP - CNPJ
28.037.591/0001-90**

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARÁ DE MINAS

COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSOS SANCIONATÓRIOS

MANDADO DE CITAÇÃO

Processo Administrativo 188/2022.

O Presidente da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar e Sindicância, COPPADS, constituída pela **Portaria nº 20.408/2022**, datada de 05 de dezembro de 2022, publicada em conformidade com o artigo 104 da Lei Orgânica Municipal determina que em cumprimento ao presente Mandado,

CITE-SE:

A Requerida **BAVIERA COMÉRCIO DE SERVIÇOS EIRELI - EPP.**, inscrita no CNPJ sob nº **28.037.591/0001-90**, sediada na Rua Braz máximo de Castro, 45, Bairro Mangueira, na Cidade de Barra Mansa, RJ, CEP: 27.333-280, e-mail: para, na condição de Requerida, APRESENTAR DEFESA PRÉVIA, PREFERENCIALMENTE POR E-MAIL PARA: pad@parademinas.mg.gov.br OU POR AR (AVISO DE RECEBIMENTO) ESCANEADA E ASSINADA POR ADVOGADO LEGALMENTE CONSTITUÍDO, OU POR REPRESENTANTE LEGAL DA REQUERIDA, OU AINDA POR DOCUMENTOS COM ASSINATURA ELETRÔNICA VIA E-MAIL, NO PRAZO DE **05 (CINCO) DIAS ÚTEIS**, PERANTE ESTA COMISSÃO PROCESSANTE, SEDIADA NA PRAÇA AFONSO PENA, 30 – CENTRO – PARÁ DE

MINAS – MG, CEP: 35.600-013 – 2º ANDAR (PATAMAR ENTRE OS ANDARES 2º E 3º DO EDIFÍCIO SEDE DA MUNICIPALIDADE DE PARÁ DE MINAS, MG, onde consta denúncia do descumprimento de obrigações previstas nas Leis Federais nº 10.520/2002, 8.666/93 e no Edital Convocatório por **NÃO APRESENTAR A DOCUMENTAÇÃO RELATIVA À COMPROVAÇÃO DE EXISTÊNCIA DE CERTIFICADO DE REGULARIDADE DO IBAMA CONFORME ITEM 2 DO ANEXO I DO TERMO DE REFERÊNCIA PARA OS ITENS 7, 8, 16, 24, 34, 36, 42, 48 E 49 DO PREGÃO 056/2022**. Tal irregularidade é passível da penalidade do artigo 7º da Lei 10.520/2022 ou incisos I e/ou II, ou II e/ou III da Lei 8.666/93 c/c cláusulas sancionatórias do Edital Convocatório. Para o exercício da plena defesa, fica-lhe assegurado o direito de requerer vista dos autos, extrair cópias, arrolar testemunhas, contestar os termos da referida denúncia, podendo defender-se por si ou fazer-se acompanhar de advogado, devidamente constituído para este fim. **O município de Pará de Minas possui subseção da OAB/MG, onde poderá ser contatado Advogado para diligenciar sobre esta demanda caso queiram. Necessária a apresentação de Procuração com poderes para este fim. Considere-se CITADA, o que certificarei.**

Pará de Minas, MG, 17 de fevereiro de 2023.

Eugênio Paulino Faria Santos

Presidente da Comissão

Publicado por: Eugênio Paulino Faria Santos
Código identificador: 4565

CÂMARA MUNICIPAL - DIVISÃO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 05/2023 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 04/2023 - REGISTRO DE PREÇOS Nº 04/2023 - EDITAL 02

ATA DA REUNIÃO DA EQUIPE DE PREGÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARÁ DE MINAS, EM 20 DE MARÇO DE 2023

A pregoeira Fernanda Teixeira Almeida e a equipe de pregão da Câmara Municipal de Pará de Minas reuniram-se no dia 20 de março de 2023, às 8 horas e trinta minutos, no plenarinho da Câmara, situada na av. Presidente Vargas, nº 1.935, bairro Senador Valadares, município de Pará de Minas/MG. No citado horário, a pregoeira deu início ao credenciamento referente ao Processo Licitatório nº 05/2023, Pregão Presencial nº 04/2023, cujo objeto é o registro de preço para futura e eventual aquisição de materiais de expediente para uso interno da Câmara Municipal de Pará de Minas, conforme especificações constantes no Termo de Referência, que integra o Edital como Anexo I. Apresentou-se para credenciamento e se credenciou: Adriano Santos Garcia CPF 053.905.136-57, representando a empresa **Aliança Comércio e Distribuição Ltda**, CNPJ 31.486.195/0001-55 e Valdeci Eugênio Ferreira de Souza, CPF 035.281.076-93, representando a empresa **Valdeci Eugênio Ferreira de Sousa – ME**, CNPJ 27. 630.745/0001-90. Foi feita a consulta dos nomes das licitantes no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) e no Cadastro Nacional das Empresas Punidas (CNEP) do Portal de Transparência da Controladoria Geral da União (CGU), constatando-se que as empresas não estão incluídas em tais cadastros, de modo que podem participar da licitação. A pregoeira declarou aberta a sessão procedendo-se ao recebimento dos envelopes de PROPOSTA COMERCIAL E HABILITAÇÃO, os quais foram rubricados e, em seguida, os envelopes contendo as propostas comerciais foram abertos, e as propostas também foram rubricadas. Verificadas, cadastradas e classificadas as propostas, impresso o quadro comparativo de preços, passou-se à fase de **lances**, quando a pregoeira negociou os valores com as licitantes, sendo gerado, ao fim dos lances, o histórico do pregão (lances/Item) e o quadro comparativo de preços finais que se encontram neste processo. A empresa **Aliança Comércio e Distribuição Ltda** apresentou o menor preço para o item 1, e foi aberto o envelope dessa empresa indicado como contendo os documentos de habilitação para verificação de suas condições habilitatórias, sendo os documentos rubricados e conferidos, verificando-se que a documentação está regular, o que configura a **HABILITAÇÃO** da empresa, declarada, por conseguinte, a vencedora dos itens 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29 e 30. A empresa **Valdeci Eugênio Ferreira de Sousa – ME** apresentou o menor preço para os itens 18 e 31 e foi aberto o envelope dessa empresa indicado como contendo os documentos de habilitação para verificação de suas condições habilitatórias, sendo os documentos rubricados e conferidos, verificando-se que a documentação está regular, o que configura a **HABILITAÇÃO** da empresa, declarada, por conseguinte, a vencedora dos itens 18 e 31. Nos termos da cláusula 6.2 do Termo de Referência (anexo I do edital) fica designada para o dia 22/03/2023, às 09:00h, na sala de Licitação da Câmara, a sessão pública para a avaliação das amostras referente aos itens 3 e 4, cuja licitante provisoriamente classificada em primeiro lugar é a **Aliança Comércio e Distribuição Ltda**, ficando a empresa desde já intimada. Foi aberta a palavra às licitantes para que qualquer observação ou indagação fosse feita, inclusive

questionando o interesse na interposição de recurso, sendo que não houve manifestação, do que se concluiu a inexistência de interesse. Nada mais havendo a tratar, lavrou-se esta ata, que, após lida e aprovada, será assinada e juntada ao respectivo processo. Pará de Minas, 20 de março de 2023.

Fernanda Teixeira Almeida

Pregoeira

Caio César Teixeira Araújo Laine

Equipe de apoio

Davidson Maximiano Silva

Equipe de apoio

Tatyane Carneiro de Castro Oliveira

Equipe de apoio

Adriano Santos Garcia

Aliança Comércio e Distribuição Ltda

Valdeci Eugênio Ferreira de Souza

Valdeci Eugênio Ferreira de Sousa – ME

Publicado por: Fernanda Teixeira Almeida
Código identificador: 4569

CÂMARA MUNICIPAL - DIVISÃO DE LICITAÇÃO

CONVOCAÇÃO PARA SESSÃO PÚBLICA DE AVALIAÇÃO DE AMOSTRAS

A **CÂMARA MUNICIPAL DE PARÁ DE MINAS**, com sede na Avenida Presidente Vargas, nº 1935, Bairro Senador Valadares, nesta cidade de Pará de Minas/MG, por intermédio de sua Pregoeira, **TORNA PÚBLICO**, para conhecimento dos interessados, que realizará licitação pública para **avaliação de amostras**, conforme especificações constantes no Termo de Referência, que integra o Edital como Anexo I, referente ao Pregão Presencial nº 04/2023.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO para futura e eventual aquisição de materiais de expediente e outros materiais de consumo, bem como prestação de serviço para confecção de carimbos para uso interno da Câmara Municipal de Pará de Minas.

DATA E HORÁRIO: 22/03/2023, às 9 horas.

LOCAL: Sala de Licitações nº 415, na sede da Câmara Municipal, situada na Avenida Presidente Vargas, nº 1935, Bairro Senador Valadares, nesta cidade de Pará de Minas/MG

A licitante convocada para apresentação de amostras e os respectivos itens seguem abaixo:

ALIANÇA COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA: Itens 3 e 4.

Informações pelo e-mail: auxiliardelicitacoes@camarapm.mg.gov.br ou telefones (37) 3237-6079 – (37) 3237-6081.

Pará de Minas, 20 de março de 2023.

Fernanda Teixeira Almeida

Pregoeira da Câmara Municipal de Pará de Minas

Publicado por: Fernanda Teixeira Almeida
Código identificador: 4572

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO
DECRETO Nº 12.867/2022 APROVA DESMEMBRAMENTO DE ÁREA DE TERRENO

DECRETO Nº 12.867/2023

Aprova Desmembramento de Área de Terreno.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARÁ DE MINAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal e;

considerando o requerimento da Sociedade Empresária M MENDES EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA., CNPJ 19.217.546/0001-27 protocolado sob Nº

PRO-0000998/2023;

- considerando tratar-se de desmembramento de área de terreno;

- considerando que o requerimento atende aos requisitos técnicos legais da Lei Complementar Nº 6.637/2021, Artigo Nº 33 do Plano Diretor do Município;

- considerando plantas e memoriais descritivos anexados ao processo;

D E C R E T A:

Art. 1º Fica desmembrada a **Área Remanescente 01 (um) do Bairro Belvedere – Prolongamento 2**, no Município de Pará de Minas, de propriedade da Sociedade

Empresária M MENDES EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA., CNPJ 19.217.546/0001-27, conforme abaixo especificados:

LOTE DESMEMBRANDO:

Área Remanescente 01 (um) – Bairro Belvedere – Prolongamento 2 – Pará de Minas-MG

Matrícula: 68.675 – Ficha 01 – Livro 2 – Registro de Imóveis da Comarca de Pará de Minas-MG

Proprietário: M MENDES EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.

Área: 1.054,72m²

Descrição: Conforme Matrícula N.º 68.675 – Ficha 01 – Livro 2 – Registro Geral do Registro de Imóveis da Comarca de Pará de Minas-MG

Servidões: Ficam mantidas as servidões ativas e passivas que oneram e beneficiam esta Área.

LOTES DESMEMBRADOS:

Área Remanescente 01 (um) – Bairro Belvedere – Prolongamento 2 – Pará de Minas-MG

Proprietário: M MENDES EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.

Área: 458,49m²

Frente: 5,00m confrontando com a Rua A;

Fundos: 19,86m confrontando com a Faixa de Domínio do DNIT;

Lateral Direita: 65,89m sendo: 46,04m confrontando com o Lote de Terreno Nº 37 da Quadra 471 e 19,85m confrontando com a Área Verde 03;

Lateral Esquerda: 52,90m sendo: 33,05m confrontando com o Lote Nº 01 da Quadra 480 e 19,85m confrontando com a Área Verde 01.

Servidões: Ficam mantidas as servidões ativas e passivas que oneram e beneficiam esta Área – Servidão CEMIG.

Lote de Terreno Nº 37 – Bairro Belvedere – Prolongamento 2 – Pará de Minas-MG

Proprietário: M MENDES EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.

Área: 596,23m²

Frente: 18,63m confrontando com a Rua A;

Fundos: 18,45m sendo: 13,92m confrontando com a área Remanescente 01 e 4,53m confrontando com a Área Verde 03;

Lateral Direita: 32,17m confrontando com o Lote de Terreno Nº 36;

Lateral Esquerda: 32,12m confrontando com o Lote da Área Remanescente 01, Servidão CEMIG.

Art. 2.º. O Desmembramento ora materializado não carece de exigência prévia de cronograma de obras de infraestrutura nos termos do Plano Diretor Municipal e Legislação Federal correlata, considerando que as vias públicas que confrontam com o imóvel desmembrado já se encontram devidamente implantadas e urbanizadas.

Art. 3.º As despesas cartoriais decorrentes do presente Desmembramento correrão por conta do proprietário.

Art. 4.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Pará de Minas, 28 de fevereiro de 2023.

DIMITRI GONÇALVES DE MORAIS

Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano

ELIAS DINIZ

Prefeito de Pará de Minas

Publicado por: Janete Mascarello

Código identificador: 4573

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO
DECRETO Nº 12.876/2023 APROVA UNIFICAÇÃO DE LOTES DE TERRENO

DECRETO Nº 12.876/2023

Aprova Unificação de Lotes de Terreno.

O Prefeito Municipal de Pará de Minas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal e,

- considerando o requerimento da Sociedade Empresária CENTROESTE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E COMÉRCIO LTDA., CNPJ Nº 19.038.069/0001-32, protocolado nesta Prefeitura sob processo administrativo Nº **PRO-0009113/2022**;

- considerando tratar-se de unificação de lotes de terreno;

- considerando que o requerimento atende aos requisitos técnicos legais da Lei Complementar Nº 6.637/2021 – Artigo 38 do Plano Diretor Municipal;

- considerando plantas e memoriais descritivos anexos ao processo;

DECRETA:

Art.1º - Ficam Unificados os Lotes de Terreno Sem Número da Quadra 204, situados no Bairro Azambeque, Município de Pará de Minas, de propriedade da Sociedade Empresária CENTROESTE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E COMÉRCIO LTDA., CNPJ Nº 19.038.069/0001-32, conforme abaixo especificados:

LOTES A SEREM UNIFICADOS:

Lote de Terreno Sem Número – Quadra 204 - Bairro Azambeque – Pará de Minas-MG

Matrícula: 27.579 – Folha 092 – Livro 2-DE do Registro de Imóveis da Comarca de Pará de Minas-MG

Proprietário: CENTROESTE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E COMÉRCIO LTDA.

Área: 1.654,84m²

Descrição: conforme Matrícula Nº 27.579 – Folha 092 – Livro 2-DE do Registro de Imóveis da Comarca de Pará de Minas-MG

Lote de Terreno Sem Número – Quadra 204 - Bairro Azambeque – Pará de Minas-MG

Matrícula: 27.580 – Folha 093 – Livro 2-DE do Registro de Imóveis da Comarca de Pará de Minas-MG

Proprietário: CENTROESTE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E COMÉRCIO LTDA.

Área: 300,27m²

Descrição: conforme Matrícula Nº 27.580 – Folha 093 – Livro 2-DE do Registro de Imóveis da Comarca de Pará de Minas-MG

Lote de Terreno Sem Número – Quadra 204 - Bairro Azambeque – Pará de Minas-MG

Matrícula: 27.581 – Folha 094 – Livro 2-DE do Registro de Imóveis da Comarca de Pará de Minas-MG

Proprietário: CENTROESTE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E COMÉRCIO LTDA.

Área: 1.044,89m²

Descrição: conforme Matrícula Nº 27.581 – Folha 094 – Livro 2-DE do Registro de Imóveis da Comarca de Pará de Minas-MG

LOTE UNIFICADO:

Lote de Terreno Sem Número – Quadra 204 - Bairro Azambeque – Pará de Minas-MG

Proprietário: CENTROESTE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E COMÉRCIO LTDA.

Área: 3.000,00m²

Descrição:

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice mais ao NORTE 01, georreferenciado no Sistema Geodésico Brasileiro, DATUM - SIRGAS2000, MC-45°W, de coordenadas N 7.802.676,29m e E 541.697,08m; deste segue confrontando com o Lote S/Nº Mat. 46.648 Q. 204-B bairro Azambeque de propriedade de Maria Terezinha da Costa e outros, com os seguintes azimutes e distâncias: azimute de 115°05'54" por uma distância de 8,61m até o vértice 02, de coordenadas N 7.802.672,64m e E 541.704,88m; azimute de 120°07'26" por uma distância de 17,14m até o vértice 03, de coordenadas N 7.802.664,04m e E 541.719,70m; azimute de 126°31'15" por uma distância de 3,25m até o vértice 04, de coordenadas N 7.802.662,11m e E 541.722,21m; azimute de 128°39'37" por uma distância de 18,02m até o vértice 05, de coordenadas N 7.802.650,85m e E 541.736,38m; azimute de 127°45'22" por uma distância de 13,48m até o vértice 06, de coordenadas N 7.802.642,60m e E 541.747,04m; azimute de 126°43'07" por uma distância de 6,85m até o vértice 07, de coordenadas N 7.802.638,50m e E 541.752,53m; deste, atravessando o leito córrego do Primo com o seguinte azimute e distância: azimute de 126°36'42" por uma distância de 8,66m até o 08, de coordenadas N 7.802.633,33m e E 541.759,49m; deste segue confrontando ainda com o Lote S/Nº Mat. 46.648 Q. 204-B bairro Azambeque de propriedade de Maria Terezinha da Costa e outros, com os seguintes azimutes e distâncias: azimute de 126°47'11" por uma distância de 14,64m até o vértice 09, de coordenadas N 7.802.624,57m e E 541.771,21m; deste, à direita, segue confrontando com o Lote 03 Mat.59.759 Q. EM-1 bairro Dom Bosco prolongamento de propriedade de Ronaldo José dos Santos e José Carlos Nogueira com os seguintes azimutes e distâncias: azimute de 186°25'29" por uma distância de 15,56m até o vértice 10, de coordenadas N 7.802.609,11m e E 541.769,47m; azimute de 228°07'56" por uma distância de 0,96m até o vértice 11, de coordenadas N 7.802.608,462m e E 541.768,75m; deste segue confrontando com o Lote 04 Mat.51.923 Q. EM-1 bairro Dom Bosco prolongamento de propriedade de Cleide do Carmo de Oliveira Amaral com os seguintes azimutes e distâncias: azimute de 188°28'59" por uma distância de 21,51m até o vértice 12, de coordenadas N 7.802.587,19m e E 541.765,58m; deste segue confrontando com o Lote 02 Mat. 46.190 Q. EM-1 bairro Dom Bosco prolongamento de propriedade de Camila Cristina de Paiva Azevedo e Breno de Paiva Cardoso Azevedo com os seguintes azimutes e distâncias: azimute de 188°28'59" por uma distância de 3,09m até o vértice 13, de coordenadas N 7.802.584,14m e E 541.765,13m; azimute de 298°24'31" por uma distância de 6,82m até o vértice 14, de coordenadas N 7.802.587,38m e E 541.759,13m; azimute de 309°28'19,20" por uma distância de 23,88m, até o vértice 15 de coordenadas N 7.802.602,56m e E 541.740,69m; deste, segue confrontando com a Prefeitura municipal de Pará de Minas, (terreno destinado a abertura da Av. da Colômbia) com o seguinte azimute e distância azimute de 312°07'39,70" por uma distância de 12,27m, até o vértice 16 de coordenadas N 7.802.610,79m e E 541.731,59m ; deste segue com azimute de 312°27'35,66" por uma distância de 6,60m, atravessando novamente o leito do córrego do Primo até o vértice 17 , de coordenadas N 7.802.615,25m e E 541.726,72m ; azimute de 312°14'38" por uma distância de 11,88m até o vértice 18, de coordenadas N 7.802.622,87m e E 541.717,61m; deste segue confrontando com o Lote 03 Mat. 60,794 Q. 204B bairro Azambeque de propriedade Benjamim Gabriel Garcia com os seguintes azimutes e distâncias: azimute de 307°47'29" por uma distância de 27,92m até o vértice 19, de coordenadas N 7.802.639,98m e E 541.695,55m;

azimute de 299°28'09" por uma distância de 12,57m até o vértice **20**, de coordenadas **N 7.802.646,17m** e **E 541.684,61m**; deste, à direita, segue confrontando com a Rua Antônio Rocha com os seguintes azimutes e distâncias: azimute de 24°21'19" por uma distância de 10,04m até o vértice **21**, de coordenadas **N 7.802.655,31m** e **E 541.688,75m**; azimute de 22°04'58" por uma distância de 18,84m até o vértice **22**, de coordenadas **N 7.802.672,77m** e **E 541.695,83m**; azimute 19°33'03" por uma distância de 3,74m até o vértice **01**, ponto inicial da descrição deste perímetro. Portanto ficando compreendida dentro deste perímetro uma área de 3.000,00m² Uma faixa Noaedificand medindo 1.066,42m² situadas em ambos os lados do córrego do Primo

Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro a partir das coordenadas UTM E 512507702 e N 7794587.880 da RBMC Bh-MG e encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao **Meridiano Central nº 45 WGr**, tendo como Datum o **SIRGAS2000**.

Art. 2.º As despesas cartoriais decorrentes da presente Unificação correrão por conta do proprietário.

Art. 3.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Pará de Minas, 16 de março de 2023.

ELIAS DINIZ

Prefeito de Pará de Minas

Publicado por: Janete Mascarello
Código identificador: 4574

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO **DECRETO Nº 12.875/2023 APROVA UNIFICAÇÃO DE LOTES DE TERRENO**

DECRETO Nº 12.875/2023

Aprova Unificação de Lotes de Terreno.

O Prefeito Municipal de Pará de Minas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal e,

- considerando o requerimento de Alencastro Pereira de Souza, CPF Nº 205.313.386-49, protocolado nesta Prefeitura sob processo administrativo Nº **PRO-0001351/2023**;

- considerando tratar-se de unificação de lotes de terreno;

- considerando que o requerimento atende aos requisitos técnicos legais da Lei Complementar Nº 6.637/2021 – Artigo 38 do Plano Diretor Municipal;

- considerando plantas e memoriais descritivos anexos ao processo;

DECRETA:

Art.1º - Ficam **Unificados os Lotes de Terreno Nº 02, Nº 03 e Nº 04 da Quadra 53-F**, Bairro São José, Município de Pará de Minas, de propriedade de Alencastro Pereira de Souza, CPF Nº 205.313.386-49, conforme abaixo especificados:

LOTES A SEREM UNIFICADOS:

Lote de Terreno Nº 02 – Quadra 53-F– Bairro São José – Pará de Minas-MG

Matrícula: 18.461 – Folha 203 – Livro 2 B.T. do Registro de Imóveis da Comarca de Pará de Minas-MG

Proprietário: Alencastro Pereira de Souza

Área: 364,00m²

Descrição: conforme Matrícula Nº 18.461 – Folha 203 – Livro 2 B.T. do Registro de Imóveis da Comarca de Pará de Minas-MG

Lote de Terreno Nº 03 – Quadra 53-F– Bairro São José – Pará de Minas-MG

Matrícula: 18.285 – Folha 009 – Livro 2 B.T. do Registro de Imóveis da Comarca de Pará de Minas-MG

Proprietário: Alencastro Pereira de Souza

Área: 369,00m²

Descrição: conforme Matrícula Nº 18.285 – Folha 009 – Livro 2 B.T. do Registro de Imóveis da Comarca de Pará de Minas-MG

Lote de Terreno Nº 04 – Quadra 53-F– Bairro São José – Pará de Minas-MG

Matrícula: 18.286 – Folha 010 – Livro 2 B.T. do Registro de Imóveis da Comarca de Pará de Minas-MG

Proprietário: Alencastro Pereira de Souza

Área: 369,00m²

Descrição: conforme Matrícula Nº 18.286 – Folha 010 – Livro 2 B.T. do Registro de Imóveis da Comarca de Pará de Minas-MG

LOTE UNIFICADO:

Lote de Terreno Nº 02 – Quadra 53-F– Bairro São José – Pará de Minas-MG

Proprietário: Alencastro Pereira de Souza

Área: 1.012,00m²

Descrição:

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice **1**, de coordenadas **N 7.803.147,73m** e **E 540.141,36m**; SITUADO ENTRE A AVENIDA MEINAS GERAIS E LOTE 1.

Deste, segue-se pela divisa confrontando com A AVENIDA MINAS GERAIS com os seguintes azimutes e distâncias: 89°31'38" e de 15,50 m até o vértice **2**, de coordenadas **N 7.803.147,86m** e **E 540.156,86m**; 89°31'38" e de 14,50 m até o vértice **3**, de coordenadas **N 7.803.147,98m** e **E 540.171,36m**; 89°31'38" e de 14,50 m até o vértice **4**, de coordenadas **N 7.803.148,10m** e **E 540.185,86m**;

Deste, segue-se pela divisa confrontando com A RUA GÓIAS com os seguintes azimutes e distâncias: 179°31'38" e de 25,50 m até o vértice **5**, de coordenadas **N 7.803.122,60m** e **E 540.186,07m**;

Deste, segue-se pela divisa confrontando com o LOTE 5 (Antecessor Nelson Melo Franco e Outros) com os seguintes azimutes e distâncias: 269°31'38" e de 14,50 m até o vértice **6**, de coordenadas **N 7.803.122,48m** e **E 540.171,57m**; 269°31'38" e de 14,50 m até o vértice **7**, de coordenadas **N 7.803.122,36m** e **E 540.157,07m**;

Deste segue-se pela divisa confrontando com o LOTE 32 (Antecessor lote 2) com os seguintes azimutes e distâncias: 359°31'38" e de 2,00 m até o vértice **8**, de coordenadas **N 7.803.124,36m** e **E 540.157,05m**;

Deste segue-se pela divisa confrontando com o LOTE 32 (Antecessor os vendedores) com os seguintes azimutes e distâncias: 269°31'38" e de 15,50 m até o vértice **9**, de coordenadas **N 7.803.124,23m** e **E 540.141,56m**;

Deste segue-se pela divisa confrontando com o LOTE 1 com os seguintes azimutes e distâncias: 359°31'38" e de 23,50 m até o vértice **1**, de coordenadas **N 7.803.147,73m** e **E 540.141,36m**; ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, e encontram-se representadas no sistema UTM, referenciadas ao **Meridiano Central 45 WGr**, tendo como o datum **SIRGAS 2000**. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculadas no plano de projeção UTM.

Art. 2.º As despesas cartoriais decorrentes da presente Unificação correrão por conta do proprietário.

Art. 3.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Pará de Minas, 16 de março de 2023.

DIMITRI GONÇALVES DE MORAIS

Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano

ELIAS DINIZ

Prefeito de Pará de Minas

Publicado por: Janete Mascarello

Código identificador: 4575

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO
DECRETO Nº 12.878/2023 APROVA UNIFICAÇÃO DE LOTES DE TERRENO

DECRETO Nº 12.878/2023

Aprova Unificação de Lotes de Terreno.

O Prefeito Municipal de Pará de Minas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal e,

- considerando o requerimento da Sociedade Empresária ASSOCIAÇÃO DR. CELSO CHARURI DE PARÁ DE MINAS, CNPJ Nº 03.120.298/0001-61, protocolado nesta Prefeitura sob processo administrativo Nº **PRO-0001245/2023**;

- considerando tratar-se de unificação de lotes de terreno;

- considerando que o requerimento atende aos requisitos técnicos legais da Lei Complementar Nº 6.637/2021 – Artigo 38 do Plano Diretor Municipal;

- considerando plantas e memoriais descritivos anexos ao processo;

DECRETA:

Art.1º - Ficam Unificados os Lotes de Terreno Nº 05, Nº 06 e Nº 07 da Quadra C-45, situados no Bairro Senador Valadares – 1ª. Etapa e Bairro Senador Valadares, Município de Pará de Minas, de propriedade da Sociedade Empresária ASSOCIAÇÃO DR. CELSO CHARURI DE PARÁ DE MINAS, CNPJ N 03.120.298/0001-61, conforme abaixo especificados:

LOTES A SEREM UNIFICADOS:

Lote de Terreno Nº 05 – Quadra C-45 - Bairro Senador Valadares – 1ª. Etapa – Pará de Minas-MG

Matrícula: 45.407 – Ficha 01 – Livro 2 do Registro de Imóveis da Comarca de Pará de Minas-MG

Proprietário: ASSOCIAÇÃO DR. CELSO CHARURI DE PARÁ DE MINAS

Área: 450,00m²

Descrição: conforme Matrícula Nº 45.407 – Ficha 01 – Livro 2 do Registro de Imóveis da Comarca de Pará de Minas-MG

Lote de Terreno Nº 06 – Quadra C-45 - Bairro Senador Valadares – 1ª. Etapa – Pará de Minas-MG

Matrícula: 45.408 – Ficha 01 – Livro 2 do Registro de Imóveis da Comarca de Pará de Minas-MG

Proprietário: ASSOCIAÇÃO DR. CELSO CHARURI DE PARÁ DE MINAS

Área: 450,00m²

Descrição: conforme Matrícula Nº 45.408 – Ficha 01 – Livro 2 do Registro de Imóveis da Comarca de Pará de Minas-MG

Lote de Terreno Nº 07 – Quadra C-45 - Bairro Senador Valadares – Pará de Minas-MG

Matrícula: 39.131 – Ficha 01 – Livro 2 do Registro de Imóveis da Comarca de Pará de Minas-MG

Proprietário: ASSOCIAÇÃO DR. CELSO CHARURI DE PARÁ DE MINAS

Área: 4.500,00m²

Descrição: conforme Matrícula Nº 39.131 – Ficha 01 – Livro 2 do Registro de Imóveis da Comarca de Pará de Minas-MG

Benfeitorias: Fica mantida a benfeitoria conforme consta na Matrícula 39.131, Ficha 01 – Livro 2 do Registro de Imóveis da Comarca de Pará de Minas-MG

LOTE UNIFICADO:

Lote de Terreno Nº 05 – Quadra C-45 - Bairro Senador Valadares – Pará de Minas-MG

Proprietário: ASSOCIAÇÃO DR. CELSO CHARURI DE PARÁ DE MINAS

Área: 5.400,00m²

Descrição:

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice 1, de coordenadas N 7.804.040,43m e E 542.644,61m; situado entre o LOTE 4 E A RUA DR. ALOISIO PROCÓPIO LOBATO MENEZES (Antecessor Rua Suíça).

Deste, segue-se pela divisa confrontando com A RUA DR. ALOISIO PROCÓPIO LOBATO MENEZES (Antecessor Rua Suiça) com os seguintes azimutes e distâncias: 76°10'00" e de 15,00 m até o vértice **2**, de coordenadas **N 7.804.044,01m** e **E 542.659,18m**; 76°10'00" e de 15,00 m até o vértice **3**, de coordenadas **N 7.804.047,60m** e **E 542.673,74m**; 76°10'00" e de 75,00 m até o vértice **4**, de coordenadas **N 7.804.065,53m** e **E 542.746,57m**;

Deste, segue-se pela divisa confrontando com A RUA DR. CELSO CHARURI (Antecessor Rua José Vitor de Paiva) com os seguintes azimutes e distâncias: 166°10'00" e de 60,00 m até o vértice **5**, de coordenadas **N 7.804.007,27m** e **E 542.760,91m**;

Deste, segue-se pela divisa confrontando com A RUA AURORA MARINHO (Antecessor Rua Suécia).com os seguintes azimutes e distâncias: 256°10'00" e de 75,00 m até o vértice **6**, de coordenadas **N 7.803.989,34m** e **E 542.688,09m**;

Deste, segue-se pela divisa confrontando com O LOTE 17 com os seguintes azimutes e distâncias: 346°10'00" e de 30,00 m até o vértice **7**, de coordenadas **N 7.804.018,47m** e **E 542.680,92m**; 256°10'00" e de 15,00 m até o vértice **8**, de coordenadas **N 7.804.014,88m** e **E 542.666,35m**;

Deste, segue-se pela divisa confrontando com O LOTE 18 com os seguintes azimutes e distâncias: 256°10'00" e de 15,00 m até o vértice **9**, de coordenadas **N 7.804.011,30m** e **E 542.651,79m**;

Deste, segue-se pela divisa confrontando com O LOTE 4 com os seguintes azimutes e distâncias: 346°10'00" e de 30,00 m até o vértice **1**, de coordenadas **N 7.804.040,43m** e **E 542.644,61m**; ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, e encontram-se representadas no sistema UTM, referenciadas ao **Meridiano Central 45 WGr**, tendo como o datum **SIRGAS 2000**. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculadas no plano de projeção UTM.

Benfeitorias: Fica mantida a benfeitoria conforme consta na Matrícula 39.131, Ficha 01 – Livro 2 do Registro de Imóveis da Comarca de Pará de Minas-MG

Art. 2.º As despesas cartoriais decorrentes da presente Unificação correrão por conta do proprietário.

Art. 3.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Pará de Minas, 17 de março de 2023.

ELIAS DINIZ

Prefeito de Pará de Minas

Publicado por: Janete Mascarello
Código identificador: 4576

CÂMARA MUNICIPAL - DIRETORIA DE PROCESSO LEGISLATIVO E COMUNICAÇÃO

EDITAL DE PUBLICAÇÃO E CONVOCAÇÃO PARA AUDIÊNCIA PÚBLICA

OBJETO: Audiência Pública para apresentação do 3º Relatório Detalhado do Quadrimestre Anterior – RDQA, referente ao ano de 2022, pela Secretaria Municipal de Saúde.

O presidente da Câmara Municipal de Pará de Minas, no uso de suas atribuições, com o presidente da Comissão de Saúde desta Casa Legislativa e com a Secretaria Municipal de Saúde **TORNA PÚBLICO** que será realizada **AUDIÊNCIA PÚBLICA** para apresentação do 3º Relatório Detalhado do Quadrimestre Anterior – RDQA, referente ao ano de 2022, pela Secretaria Municipal de Saúde, e **CONVOCA** cidadãos e entidades a participar, no dia 3 de abril de 2023, às 17 horas, com duração de 60 (sessenta) minutos, no Plenário da Câmara Municipal de Pará de Minas (avenida Presidente Vargas, 1935, Senador Valadares – CEP 35661-000).

Pará de Minas, 20 de março de 2023.

Vereador Márcio Lara
Presidente da Câmara

Vereador Carlos Roberto Lázaro
Presidente da Comissão de Saúde

Publicado por: Marcos Vinícius Santos Viana
Código identificador: 4568